



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)

## 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022 DISPENSA Nº04/2022

Termo de contrato de Prestação de Serviços, discriminados na Dispensa de Licitação n. 04/2022, que fazem entre si a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso (PR), e a Empresa vencedora.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

**CONTRATADA: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, Inscrito no CNPJ nº 14.766.100/0002-19, estabelecida na Rua José Sebastião Lopes, 487, centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Diretor Senhor **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**, Portador da Cédula de nº 7.175.511-7, SSP, inscrito no CPF/MF nº 031.730.649-92.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 04/2022 de 06 de junho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, ficando sua vigência atualizada até 05 de junho de 2024, totalizando 24 (vinte e quatro meses) meses, contados a partir de 06/06/2023, podendo, no interesse da administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica alterada a cláusula Terceira do Contrato 04/2022, ficando o valor da mensalidade em R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 3.597,60 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, em 23 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA  
CONTRATANTE

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME,  
CNPJ nº 14.766.100/0002-19  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
CPF nº 031.730.649-92

Testemunhas:

Nome: Maria Helena Salvador da Silva  
CPF: 990.019.699-68

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOAO BATISTA DOS SANTOS

Data: 23/05/2023 09:28:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: João Batista dos Santos  
CPF: 836.811.329-68